

## **RESOLUÇÃO Nº 194/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional nº126 de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referendar a captação de Recurso Federal da Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, proposta nº 187683, cadastrada no Ministério da Saúde, para liberação de recursos/assistência financeira emergencial para custeio da atenção especializada, no valor total de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme tabela abaixo:

HOSPITAL	VALOR R\$
Hospital Evangélico de Vila Velha	1.000.000,00
AFECC-Associação de Combate ao Câncer	1.000.000,00
Hospital Rio Doce	1.000.000,00
Santa Casa de Vitória	1.000.000,00
Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria	1.000.000,00

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 29 de agosto de 2023.

### **MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 29/08/2023 10:48:38 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/08/2023 10:48:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-3WNHNS>